

**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº IN-TP002/20**

Aos 13 (treze) dias do mês de março de 2020, às 15:00h, reuniram-se na sala de licitação para julgamento das habilitações apresentadas na sessão pública iniciada pela manhã desde mesmo dia, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº IN-TP002/20**, cujo objeto é LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CONFORME PROJETO EM ANEXO. Fazem-se presentes nesta sessão, a Presidente da Comissão de Licitação, a Sra. Juliana Loiola Barros; e os membros, as senhoras: Maria Dvanira Canuto Rodrigues e Francisca Hilma Soares de Araujo. Participam do processo licitatório: **01. DOLMEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.454.797/0001-77; **02. COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.555.669/0001-42; **03. DAVI LOPES SILVA SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 35.847.172/0001-80; **04. W J FREITAS**, inscrita no CNPJ nº 20.786.264/0001-20; **05. R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.904.558/0001-80; **06. NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.565.704/0001-08; **07. FENIX – LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 13.037.186/0001-03; **08. MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.732.774/0001-35; **09. SO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.332.350/0001-13; **10. IPN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.895.167/0001-60. A Presidente da Comissão de Licitação dá início a sessão pública, verificando a validade dos documentos emitidos eletronicamente. Após minuciosa análise, em confronto com o Edital de Tomada de Preços nº IN-TP002/20, chegou-se ao seguinte resultado **TODAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES ENCONTRAM-SE HABILITADAS**. A presidente faz a seguinte observação: As empresas COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI e DAVI LOPES SILVA SERVIÇOS apresentam a mesma CRP – Certidão de Regularidade Profissional, mesmo tendo contadores diferentes e são da mesma cidade. Tal fato não as torna inabilitada pois o referido documento não é solicitado no presente edital. Após

aferido o resultado, a Presidente da Comissão de Licitação comunica que estará publicando o resultado do julgamento desta fase na imprensa oficial, e será aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, a da Lei nº 8.666/93. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, é declarada encerrada a sessão. Independência/CE, 13.03.2020. Juliana Loiola Barros – Presidente da CPL.

Juliana Loiola Barros

Juliana Loiola Barros

Presidente

Maria Dvanira Canuto Rodrigues

Maria Dvanira Canuto Rodrigues

Membro

Francisca Hilma Soares de Araújo

Francisca Hilma Soares de Araújo

Membro